



DESPACHO DO PRESIDENTE
(JUSTIFICATIVA)

Ao,
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Ante ao **Ofício nº091/2023–SG-CMP** oriundo da Secretaria Geral, solicitando autorização para abertura de procedimento licitatório para **REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PRESENCIAL COM FOCO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A NOVA LEI (14.133/2021), PREGÃO ELETRÔNICO (DEC. 10.024/2019) PLANILHA DE CUSTOS, FORMAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME IN 05/2017 E IN 65/2021), DISPENSA ELETRÔNICA (IN. 67/2020) PARA SERVIDORES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento dos servidores desta casa no que diz respeito a nova lei de licitações (lei 14.133/2021), para a atualização da legislação e diante obrigatoriedade da aplicação da Nova Lei de Licitações.

Considerando, que evento supracitado é de grande importância para promover a capacitação dos servidores que fazem parte dos departamentos que desenvolvem significativos serviços à Câmara, no intuito de atualizar e melhorar a formação dos profissionais que tem pela frente um grande desafio com a implementação da Nova Lei de Licitações nº14.133/2021.

Levando em conta, que o desafio que a Nova Lei apresenta, como, de implementar novas regras, modalidades e mudanças no processo licitatório, torna a compra ou contratação de bens e serviços mais rápida e eficiente, traz consigo, a necessidade de capacitação essencial para entender, associar e utilizar os novos métodos em órgão públicos, logo, o investimento em capacitação e desenvolvimento dos servidores responsáveis pela elaboração dos processos licitatórios e contratos é imprescindível.

O principal objetivo do treinamento é capacitar servidores que atuam com contratações públicas para realizar tais contratações da melhor forma possível, conduzindo-as adequadamente, dentro da legalidade e obtendo sempre a melhor contratação, mais vantajosa, e que melhor atenda à Administração.

Diante do exposto, destaca-se a importância do treinamento presencial na Câmara Municipal de Paragominas, tendo em vista que o evento abrangerá uma maior quantidade de servidores e atende aos interesses, conveniência e economicidade da Administração.

Assim, **APROVO** o Termo de Referência e demais documentos presentes no processo e **AUTORIZO** o andamento do procedimento licitatório para a contratação.

Determino:

1. Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências



observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Paragominas/PA, 23 de agosto de 2023


EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA